

Termo Aditivo nº 09 ao Contrato de Cessão de Segmento Espacial EBC/COORD-CM/Nº 0018/2018, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a Embratel TVSAT Telecomunicações S/A, em 27 de abril de 2018.

Processo nº 0416/2018

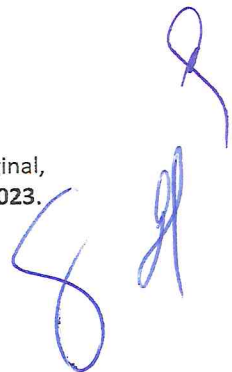
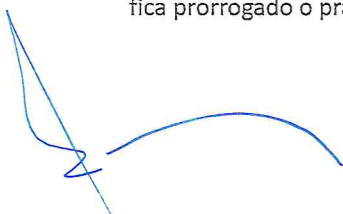
Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020; de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395 de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Shopping Venâncio, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, conforme previsto no artigo 59, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria-Presidente EBC nº 024, de 03 de fevereiro de 2022, pelo Diretor-Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI**, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 3333780-9 PR e do CPF/MF sob o nº 364.886.589-72, residente e domiciliado em Brasília/DF, de outro lado, a **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1012, 102 andar, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.132.659/0001-76, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (EMBRATEL TVSAT)**, neste ato representada por seus procuradores constituídos, **GUSTAVO ALBERTO NEVES SVACINA**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Carteira de Identidade nº 116288515 IFP e do CPF/MF 077.642.127-17, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ e **GUILHERME BRAZ DA SILVA SARAIVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 871.10356-7 - CREA/RJ e do CPF/MF 808.043.067-53, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ., deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 09** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, **prorrogar** o prazo de vigência, alterar o valor do contrato e **discriminar** os dados da Nota de Empenho para o Exercício Financeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR

2.1. Nos termos do item **11.1.** da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de vigência, com início em **28/04/2022** e término em **28/04/2023**.



2.2. Para o período estabelecido no item 2.1. da Cláusula Segunda, tendo em vista a negociação entre as partes e em conformidade com o art. 65, II da Lei 8666/1993, o valor mensal estimado será de R\$ 307.474,51 (Trezentos e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e o valor anual de R\$ 3.689.694,12 (Três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A PRORROGAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA:

Programa de Trabalho:	24722400120B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
Nota de Empenho:	2022NE000275
Emissão:	12/04/2022
Valor:	R\$ 922.314,03 (Novecentos e vinte e dois mil, trezentos e quatorze reais e três centavos)

3.1.1. A despesa descrita no item 3.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro 2022, objetivando a cobertura total da despesa.

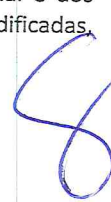
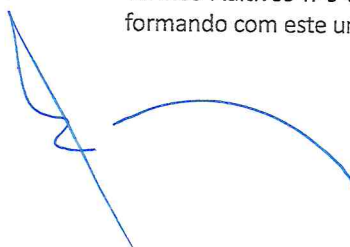
3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2023 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., conforme estabelecido no parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

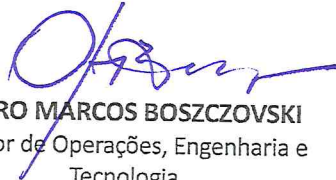
5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.



E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

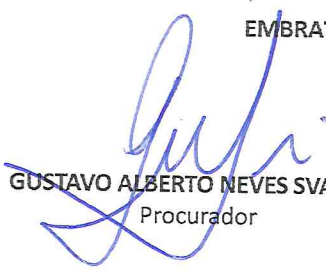
Brasília/DF, 28 de abril de 2022.

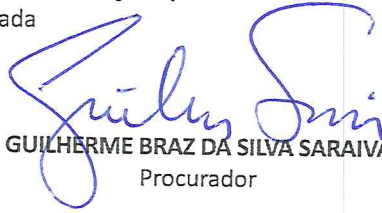
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante


PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI
Diretor de Operações, Engenharia e
Tecnologia

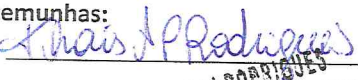

RONI BAKSYS PINTO
Diretor-Geral
Portaria-Presidente nº 024, de 03/02/2022.

EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A.
Contratada

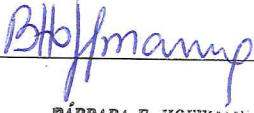

GUSTAVO ALBERTO NEVES SVACINA
Procurador


GUILHERME BRAZ DA SILVA SARAIVA
Procurador

Testemunhas:

1) 
THAIS ALVES PESSOA RODRIGUES
Coordenadora de Gestão de Contratos Administrativos
EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A

2)


BÁRBARA F. HOFFMANN SOUZA
Mat. 13716
EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A

[Handwritten signature]

EM BRANCO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]